



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Nº 2039

ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Demissão	3
Nomeação	4
Aposentadoria	4
Outros Atos	5
Poder Legislativo	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Edital - Classificação	11

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.882/2026 =**

de 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o afastamento cautelar do servidor M.J.S., no âmbito da Sindicância Administrativa nº 6.097/2025

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor M. J. S., Professor da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO que já foram cumpridos 30 (trinta) dias de afastamento cautelar, seguidos de prorrogação por mais 30 (trinta) dias, totalizando 60 (sessenta) dias de afastamento do servidor;

CONSIDERANDO que o limite máximo estabelecido pelo art. 10, §2º, da Lei Municipal nº 5.048/2021 é de 120 (cento e vinte) dias, restando, portanto, 60 (sessenta) dias ainda disponíveis;

CONSIDERANDO que o retorno do servidor ao local de trabalho poderá prejudicar a apuração, influenciar depoimentos e representar risco de reiteração de conduta, conforme previsto no §1º do art. 10 da Lei nº 5.048/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, que concluiu pela possibilidade de novo afastamento cautelar pelo prazo de 30 dias, com possibilidade de última prorrogação por mais 30 dias, caso necessário;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento cautelar do servidor M.J.S., matrícula nº 5799, de suas funções como Professor da Rede Municipal de Ensino, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, nos termos do art. 10, §1º, da Lei Municipal nº 5.048/2021.

Art. 2º O afastamento ora determinado corresponde ao terceiro período de suspensão cautelar, restando ainda possibilidade de uma última prorrogação de até 30 (trinta) dias, para completar o limite de 120 dias previsto em lei.

Art. 3º Caso, ao final do período previsto no art. 1º, a sindicância ainda não esteja concluída e persistam os motivos que justificam a medida, a autoridade instauradora poderá determinar nova e derradeira prorrogação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, observando o limite legal.

Art. 4º Esgotado o limite máximo legal de afastamento cautelar, não será possível nova suspensão, cabendo à autoridade instauradora avaliar, se necessário, a adoção de medidas administrativas alternativas, como a

remoção temporária do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito de Bariri

= PORTARIA Nº 11.883/2026 =

de 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar, a partir de **06 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 6.770/2025, para exercer o emprego Efetivo de **Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental**, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2025, a **Sra. Camila Amanda Pitton Callegari** (04ª classificada), Carteira de Identidade Nacional - CIN: nº ***.651.988-42 e PIS ***.2815192/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.884/2026 =

de 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar, a partir de **06 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 6.814/2025, para exercer o emprego Efetivo de **Vice Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental**, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2025, o **Sr. Marcio Ederson Kakoi** (01º classificado) RG. **.005.313-2, CPF. ***.851.918-16 e PIS ***.46295.17/6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Demissão

Bariri, 06 de janeiro de 2026.

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Kaira Velania Vellani de Oliveira

CARGO: Técnico de Enfermagem

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 02/12/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Isamari Vieira Breda

CARGO: Técnico de Enfermagem

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 11/12/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Joyce Cristina Vicari Carazzatto

CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 18/12/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado:

Gabriela Mosconi

Heloise Campos Paes

Lucineia Costa Pires Pereira

Maria Isadora Montes Paulino

Rosemary Souza Vieira de Almeida

Salete de Souza Silva Tonsick

Sandra Regina Dalberto Pegoraro

Taisa Fernanda Simionato Galvao

Viviane Melato

CARGO: Professor de Educação Infantil - Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 20/12/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado:

Inara Martins Pereira

Leticia Estefani Marchesan

CARGO: Professor Auxiliar de Educação Infantil - Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 20/12/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado:

Ediane de Jesus Amaral

Elaine Cristina da Silva Moraes

Luis Carlos de Andrade

Maria Eduarda de Moraes

Patricia Rovari Bianco

CARGO: Professor de Educação Básica I - Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 20/12/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Adriana Cristina Canassa

CARGO: Professor Auxiliar de Educação Básica I - Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 20/12/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado:

Adriele Tamires Lopes

Alessandra de Fatima Cardoso

Alessandra de Lima Ramos Souza

Alessandra Fiorin Facin

Aline Aparecida de Olanda Ferreira

Aline Pessuto

Ana Claudia Manfredi

Ana Cristina Orefice Demétrio

Ana Maria Gimenez

Ana Priscila de Campos Aragão

Andreia Dhein

Andreia Dhein

Anelisa Papaterra Kakoi

Angelica Veri Polonio da Silva

Beatriz de Gois Budin Nunes

Beatriz Freire Pereira

Camila Adrieli Rodrigues Lima

Camila Alves Negrão

Cicera Alves da Silva

Creusa Evangelista da Silva Santos

Crislaine Ferreira dos Santos

Cristiane Lopes Ferraresi

Elaine Marangoni

Eliana Emilia Pires Correia Bertonha

Elisa Aparecida Barratella

Fabiele Aparecida Dipe

Filomena Catarina Garcia

Francislaine Granai Baratelli

Gabriela Justulin

Gabriela Prearo

Giovana Stefani de Carvalho

Gisele de Fatima Corradini Pagnolatto

Graciele Janaina Rodrigues

Graciele Janaina Rodrigues

Graziela de Souza Freitas Oliveira

Helena Hava Policarpo Ferrari

Heloisa de Paiva Biguetto Francisco

Isabel Cristina Canassa

Jacqueline Dalberto

Janaina de Cassia Lourenço

Jane Aparecida Marson Sakurai

Jessica Maria do Amaral Videschi

Joseane Aparecida de Oliveira Vieira

Joyce Barboza Lopes

Jucilene de Oliveira Rios dos Santos

Katia Aparecida Carvalho Rangel de Sousa

Katia Karine Quirino de Melo

Katiana Lucilene Bertholo da Silva

Karen Juliana Tavares de Aguiar

Lais Fabri Bersan

Larissa Gabriela Martins

Larissa Piclo de Pauli

Leda Elisangela Orefice Slompo

Leila Dian Bonini

Lilian Vianna Barbieri Moratelli

Luana Daiane Barbieri de Santana

Lucas Alexandre de Matos

Lucila Teresinha Dalberto

Lucila Teresinha Dalberto

Lucilene de Lourdes Massa Candido
 Luisa Pola Orefice
 Luzia Natalina Pedroso Montes
 Luzia Pereira da Silva
 Maria Cristina Braga Pinto
 Maria Cristina dos Santos
 Maria Madalena Hernandes Fabri
 Maria Odete Manfredi
 Mariana Bricci Fazzolo
 Marina Antognoli Idalgo
 Marina Beatriz Pizani
 Mariuza da Silva Pedro Melhado
 Melissa Gasparoto Nascimento
 Melissa Guermandi Barbieri
 Mirele Tamires dos Santos
 Naiara Cristina Cunha Correa
 Natalia Fernanda Barbosa dos Santos
 Nesley Bardalatti
 Nilza Magalhães Ferreira Colombo
 Norma Andressa de Araújo Costa
 Olivia Alves de Paiva Lucio
 Pamela Grazielle Elias Pires de Mattos
 Pamela Grazielle Elias Pires de Mattos
 Patricia Francisca de Oliveira
 Priscila Graziele Pereira da Silva
 Priscila Justulin Moratelli
 Pyetra Cruz Fachetti
 Rosa Cristina Carca
 Samanta Sabrina da Silva
 Sirley Maria da Cruz
 Tadeusa de Favero Firmani
 Tadeusa de Favero Firmani
 Tamires Oliveira da Silva
 Tamires Pereira Vieira
 Tania Regina Slompo Matielo
 Tatiane Alves de Moura
 Tatiane Cristina Moretto
 Vera Lucia Piotto Beltrami
 Wesley Rodrigues de Oliveira Manzato
 CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário
 OBJETO: Rescisão de Contrato
 DATA DA RESCISÃO: 20/12/2025.
 CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Contratado:
 Camila Adrieli Rodrigues de Lima
 Tatiane Cristina Moretto
 CARGO: Professor Auxiliar de Educação Básica II - Temporário
 OBJETO: Rescisão de Contrato
 DATA DA RESCISÃO: 20/12/2025.
 CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Contratado:
 Douglas Antonio Sibucks Garcia
 Joyce Paulino
 Juliana Priscila Burato Vilela
 CARGO: Professor de Educação Física - Temporário
 OBJETO: Rescisão de Contrato
 DATA DA RESCISÃO: 20/12/2025.
 CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Contratado: Marcelo Leonardo da Silva Leite
 CARGO: Professor de Educação Básica II
 OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 22/12/2025.
 CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Contratado: Tamires Menon Mazo
 CARGO: Enfermeiro Padrão - Temporário
 OBJETO: Pedido de Demissão
 DATA DA RESCISÃO: 29/12/2025.

Nomeação

Bariri, 06 de janeiro de 2026.

Admissões:
 CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado:
 Bruno Gumerindo Barbosa
 Daiana de Souza Gonçalves
 Taina Marques de Andrade
 OBJETO: Emprego Efetivo de Agente Escolar
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
 ADMISSÃO: 01/12/2025.
 CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado: Bruna Heloisa Robles Sajovic
 OBJETO: Contratação Temporária de Médico Clínico Geral
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
 ADMISSÃO: 03/12/2025.
 CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado: Adriana De Vito
 OBJETO: Emprego Efetivo de Diretor de EMEI
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
 ADMISSÃO: 15/12/2025.
 CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado: Erika Sinara Lenharo Ortí Raduan
 OBJETO: Emprego Efetivo de Dentista
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
 ADMISSÃO: 15/12/2025.

Aposentadoria

Bariri, 06 de janeiro de 2026.

APOSENTADORIA

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Contratado: Luzia Brito Siqueira
 CARGO: Auxiliar da Manutenção
 OBJETO: Aposentadoria Compulsória
 DATA DA RESCISÃO: 02/12/2025.
 CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Contratado: Luciane Castilho Saccoman
 CARGO: Agente Administrativo
 OBJETO: Aposentadoria
 DATA DA RESCISÃO: 13/12/2025.

Outros Atos



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Infraestrutura
 Avenida Cláudionor Barbieri, nº 1780, Bariri-SP
 (14) 3662 1183 / infra@bariri.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 01/2025 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Classificação Definitiva do Processo Seletivo Simplificado Edital N° 01/2025 – Auxiliar de Manutenção.

	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CPF	DN	PONTUAÇÃO
1	PSELE-23	VINÍCIUS FRANQUINI FESTA	***.242.088-61	18/06/2007	96
2	PSELE-8	NICOLAS SPOLI COTRIM	***.363.348-75	16/10/2003	92
3	PSELE-33	LEONICE EDNEIA FROES DO NASCIMENTO	***.326.058-32	11/02/1968	84
4	PSELE-5	ANALIA FRANCISLAINE SILVA GOMES ROSSATO	***.219.658-65	03/03/1987	84
5	PSELE-10	ALEXANDRE APARECIDO GUARIZZO	***.909.758-08	13/03/1981	80
6	PSELE-14	ISABEL CRISTINA SOUZA DE CAMPOS	***.892.058-02	19/05/1973	76
7	PSELE-6	CRISTIANO GUSTAVO TEBALDI	***.128.798-78	31/07/1986	76
8	PSELE-19	ALESSANDRO APARECIDO JOSE BISPO BICALHO	***.943.858-07	26/07/1997	76
9	PSELE-27	BEATRIZ DOS REIS VICCARI	***.696.978-80	15/03/2002	76
10	PSELE-13	LUIZ CARLOS CORRÊA JÚNIOR	***.433.358-54	20/01/1983	68
11	PSELE-22	GRAZIELA FERNANDA MENDONCA	***.340.698-23	15/09/1987	64
12	PSELE-28	EDUARDIA GABRIELE MARTINS	***.240.208-96	13/07/2005	64
13	PSELE-24	PEDRO PAULO DOMINGOS	***.394.728-50	06/03/2007	64
14	PSELE-3	BONNIE LETÍCIA SEMEGUINI	***.702.998-37	06/07/1977	60
15	PSELE-12	ANA CAROLINA CAVA	***.650.858-46	22/12/1978	60
16	PSELE-26	LUCILENE APARECIDA CAZARIM	***.230.158-10	14/07/1971	56
17	PSELE-21	ADRIANA CRISTINA DA COSTA CORNÉLIO	***.472.048-17	01/10/1977	56

Bariri, 06 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Assistência Social
Avenida Claudio Barbieri, nº 705, Centro - Bariri-SP
(14) 3662 8477 | social@bariri.sp.gov.br

DATA E LOCAL DA PROVA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 02/2025 **ORIENTADOR DE PROJETOS SOCIAIS**

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna público o local da prova referente ao Concurso Público Edital nº 02/2025 – Orientador de Projetos Sociais.

DATA: 25/01/2026

LOCAL: EMEF Profª Rosa Benatti

ENDEREÇO: Avenida Perimetral Professor Carlos Ferreira de Moraes, 27 - Jardim Santa Rosa

HORÁRIO: 8h

A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva será realizada no mesmo dia e horário e terá duração total de, no máximo, 03 (três) horas.

6.2 A divulgação do local e horário da prova deverá ser acompanhada pelo candidato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bariri.

6.3 O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário e local definido, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.4 O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
(14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Assistência Social
Avenida Claudio Barbieri, nº 705, Centro - Bariri-SP
(14) 3662 8477 | social@bariri.sp.gov.br

6.5 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da(s) prova(s) objetiva depois de transcorrido 01 (uma) hora de duração, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- a) caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia; e;
- b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.
- c) Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

6.6.1 Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b” ou “c” do item 6.6 deste Capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.6.2 O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea “b” ou “c” do item 6.6 deste Capítulo, não fará a(s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo.

6.7 Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.8 Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização da(s) prova(s). Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.9 Durante a realização da prova não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Diretoria de Infraestrutura, de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
(14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Assistência Social
Avenida Claudionor Barbieri, nº 705, Centro - Bariri-SP
(14) 3662 8477 | social@bariri.sp.gov.br

- 6.10 O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, deverá ser desligado antes de entrar no prédio de aplicação e, durante a aplicação das provas, deverão permanecer desligados até a saída.
- 6.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, turma, data e horário pré- estabelecidos.
- 6.12 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

Bariri, 06 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
(14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Infraestrutura
Avenida Claudionor Barbieri, nº 1780, Bariri-SP
(14) 3662 1183 / infra@bariri.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 01/2025 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

*DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
de Edital 01/2025 – Auxiliar de
Manutenção.*

A Prefeitura Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, à vista da Classificação Definitiva apresentada pela Comissão, **HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para o emprego de Auxiliar de Manutenção.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bariri, 06 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
(14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Assistência Social
 Avenida Claudio Barbieri, nº 705, Centro - Bariri-SP
 (14) 3662 8477 | social@bariri.sp.gov.br

**PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 02/2025**

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **ANÁLISE DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 02/2025 – ORIENTADOR DE PROJETOS SOCIAIS.**

RECURSOS INTERPOSTOS

PROTOCOLO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO	MOTIVO	RESULTADO
-	A.C. P.	-	NÃO REALIZOU A INSCRIÇÃO CONFORME PREVISTO NO EDITAL	INDEFERIDO

PROTOCOLO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO	MOTIVO	RESULTADO
PSELE-55	ANALIA FRANCISLAINE SILVA GOMES ROSSATO	03/03/1987	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS	DEFERIDO
PSELE-13	FRANCILENE ALVES FIRMINO	19/11/1976	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS	DEFERIDO
PSELE-23	LUCIANA MARTINS DOS SANTOS	10/09/1990	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS	DEFERIDO
PSELE-1	LUCIANE CRISTINA TICIANELLI DA SILVA	24/01/1970	CORREÇÃO DO NOME E NÚMERO DO RG	DEFERIDO
PSELE-176	MARITA APARECIDA BARUFALDI	15/10/1982	CORREÇÃO DO NOME	DEFERIDO

Bariri, 06 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

**EDITAL Nº 01/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
RESULTADO FINAL**

A Câmara Municipal de Bairiri, Estado de São Paulo, por seu Presidente, que a este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a **Classificação Preliminar** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas para **PROCURADOR JURÍDICO**, cuja prova foi realizada em 07 de dezembro de 2025, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2025.

Não houve candidato presente nos termos do Item 3., do Edital de Concurso Público Nº 01/2025 e por esse motivo não há **Classificação Especial**.

O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do subitem 5.4., do Edital de Concurso Público Nº 01/2025.

Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Câmara Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, a respeito do Resultado Final.

Bariri, 06 de janeiro de 2026

Ricardo Prearo
Presidente

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
PROCURADOR JURÍDICO**

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	DANIEL CASTALDELLI SOARES	483.***.24*.*	90,00
0002	LUAN RAMOS SILVA	467.***.76*.*	85,00
0003	MARIANA MANIN	473.***.65*.*	80,00
0004	ANDRESSA MOGIONI	410.***.09*.*	77,50
0005	LUCIANA MOLENA MASSARO	463.***.46*.*	77,50
0006	SERGIO BARAO DE MORAES	425.***.08*.*	75,00
0007	GIOVANNA DE ALENCAR LÍVERO	423.***.29*.*	75,00
0008	RENAN MENDES DE MORAES	459.***.07*.*	75,00
0009	ALESSANDRA CRISTINA DE SOUSA GUELFI	484.***.17*.*	75,00
0010	VICTOR FAVERO APARECIDA	489.***.68*.*	75,00
0011	JOÃO VITOR SABBAG	427.***.11*.*	75,00
0012	DIEGO DHIAMAIQUE MIRANDA DA COSTA	320.***.24*.*	72,50
0013	JADY MARRA BERGAMASCHI	472.***.39*.*	72,50
0014	BRUNO ANTONY SANCHES PICAGLI	491.***.23*.*	72,50
0015	LETICIA FERRI	446.***.05*.*	72,50
0016	JULIANA LAÍS FIRMANI GARDINAL	390.***.08*.*	67,50
0017	FÁBIO HENRIQUE FURLANETTO DA SILVA	370.***.57*.*	67,50
0018	LEONARDO GASPAROTO GAMBA	377.***.73*.*	67,50
0019	ALAN RIAN DIAS MARTINS	480.***.43*.*	67,50
0020	MATHEUS MORATO	440.***.83*.*	65,00
0021	JOÃO PAULO DA COSTA	481.***.11*.*	65,00
0022	ELBER DOUGLAS BUTARELLO RODRIGUES	141.***.70*.*	62,50
0023	MATHEUS AUGUSTO GOBI DE OLIVEIRA	448.***.83*.*	62,50

0024	DIEGO VALEZE CARAZZATTO	394.***.67*.*	60,00
0025	TAÍSA FERNANDA DA SILVA	359.***.36*.*	60,00
0026	OSCAR PREARO NETO	433.***.01*.*	60,00
0027	RAFAEL SARO MARCOLINO	412.***.70*.*	60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saudade@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP